

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA

PORTARIA

PORTARIA ADM

AVISO

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO



ATA



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 001/2025.

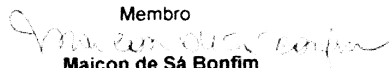
Ao quarto dia do mês de fevereiro de 2026 (04/02/2026) às dezesseis horas e trinta minutos (16h30 min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto 814/2024, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Amarildo da Silva Pinheiro**, e membros **Gabriela de Andrade**, **Juliana da Silva Carneiro** e **Maicon de Sá Bonfim**, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **PAULA CRISTIAN DIAS DE CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 59.641.561/0001-12, responsável pela execução dos serviços **PAULA CRISTIAN DIAS DE CASTRO**, apresentou interesse em se credenciar na área de **Médico Generalista** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às **dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h 45 mim)** deste mesmo dia.


Amarildo da Silva Pinheiro
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento


Gabriela de Andrade
Membro


Maicon de Sá Bonfim
Membro


Juliana da Silva Carneiro
Membro



PORTARIA ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 02/2026

“Dispõe acerca da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96 da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que poderá ser concedida, a critério da Administração, Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores municipais;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Tais de Freitas Dias**, Assistente Social, matrícula nº 10140, pelo período de 02/02/2026 a 02/02/2029.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 2 de fevereiro de 2026.

Vitória Souza Andrade

Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública
Dec. nº 540/2023



AVISO DE TORNAR SEM EFEITO



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026**

O Município de Monte Santo, por meio da Prefeita Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026**, datado em 03 de fevereiro de 2026, edição 3.405, Ano 16, páginas 03 e 04. Monte Santo/BA, 05 de fevereiro de 2026, Sylvania Silva Matos, Prefeita Municipal.